



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Edital Nº 002/2011 – Edital de Retificação**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais especialmente previstas no art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público c/c as disposições do art. 120, § 3º, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Ceará, e por deliberação da Comissão do Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em decorrência de inexatidão verificada no Edital nº 001/2011 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 281, de 27 de julho de 2011, resolve **RETIFICÁ-LO**, para o fim de alterar o trecho abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

***IV – DA FASE INICIAL – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA***

[...]

- 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais) referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (**31/08/2011**).

[...]

**LEIA-SE:**

***IV – DA FASE INICIAL – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA***

[...]

- 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais) referente à inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (**31/08/2011**).

[...]

Fortaleza, 28 de julho de 2011.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça – Presidente